



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ATA DA 2ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, presentes os Procuradores de Justiça Vitor Fernandes Gonçalves e Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro, a Promotora de Justiça Marilda dos Reis Fontinele, Membro Suplente convocado, sob a coordenação do Procurador de Justiça, Vitor Fernandes Gonçalves, reuniu-se a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada de forma presencial, para realização da sessão ordinária.

I. EXPEDIENTE: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

II. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III. JULGAMENTO DE PROCESSOS: RELATORIA: Dr. VITOR FERNANDES GONÇALVES: Arquivamento Homologado: PA 08192.161371/2022-82 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – A. L. de O. e outros. Dra. LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO: Arquivamento Homologado: PA 08192.056591/2023-76 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça) - R. F. B. e outros. Deliberação em Órgão Colegiado: NF 08192.203579/2023-67 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – P. C. L. R. **D E C I S Ã O: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, por unanimidade e de acordo com o voto da Relatora, homologar o Termo de Acordo de Não Persecução Cível em comento.**

IV. OBSERVAÇÕES GERAIS: Não houve

V. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR: Na sequência dos trabalhos, o Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada, Dr. Vitor



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Fernandes Gonçalves, comunicou que despachou 13 (treze) expedientes, que a Dra. Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro despachou 20 (vinte) expedientes e que a Dra. Alessandra Elias de Queiroga despachou 14 (quatorze) expedientes, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2024, pelo sistema NeoGab; os quais versavam sobre arquivamento de Notícias de Fato, prorrogação de prazos, instauração de PA e ICP, dentre outros assuntos.

VI. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS: Não houve.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão, e pelo Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada.

Brasília, 03 de abril de 2024.

VÍTOR FERNANDES GONÇALVES
Procurador de Justiça
Membro Titular

ERIKA POPPIUS CRUZ
Secretária Executiva